



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 383/2018

Avanço vertical do quadro próprio do magistério para o ano de 2018.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei n.º 2.007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, a partir do mês de julho do corrente, com avanço vertical os servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Magistério, abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Admissão	Nível no ano de 2017	Nível para o ano de 2018
Caroline dos Santos Richter	2400-7/1	10/02/2014	PB20-2	PC20-2
Eliane Maria Lazarino (1º padrão)	0396-4/1	18/02/1991	PB20-13	PC20-13
Eliane Maria Lazarino (2º padrão)	0396-4/3	14/02/2008	PB20-3	PC20-3
Francine Schroeder (1º padrão)	2399-0/1	10/02/2014	PB20-2	PC20-2
Gabriela Becker Bremer (2º padrão)	0988-1/2	03/11/2010	PB20-3	PC20-3
Graziela Pereira de Barros Valério	2163-6/1	05/03/2012	PB20-3	PC20-3
Juciane Grein	0411-1/3	02/08/2010	PB20-2	PC20-2
Luana Regina Leite Bastos Schafhauser (1º padrão)	0087-0/4	14/02/2008	PB20-5	PC20-5
Marinéia Gonçalves	2415-5/1	06/03/2014	PB40-2	PC40-2
Rosa Angelina Peters	2142-3/1	06/02/2012	PB40-3	PC40-3
Solange Rujanowsky	2408-2/1	10/02/2014	PB40-2	PC40-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de junho de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral